

Cabral vai rejeitar 80% das emendas

O primeiro anteprojeto de Constituição recebeu 5.607 emendas, mas 80% delas não serão aceitas pelo deputado Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização. Serão arquivadas porque tentam alterar o conteúdo da proposta original. Pelo regimento interno, nessa fase cabem apenas emendas de adequação ou de redação, nunca de mérito.

Bernardo Cabral lamentou a "euforia de participação", explicando que todos os constituintes sabiam das determinações do regimento, e mesmo assim apresentaram contribuições indevidas. O grande número de propostas vai significar muito mais trabalho para ele e seus auxiliares, já que cada emenda terá de ser examinada com muito cuidado para ser selecionada. O relator garantiu, no entanto, que não pedirá prorrogação do prazo para entrega de seu parecer, que termina à meia-noite de terça-feira. afirmou ainda que será impossível aos constituintes colocar para votação em destaque qualquer emenda de mérito. Se houver a tentativa, será vetada pelo presidente da Comissão de Sistematização, senador Afonso Arinos. Assim, constará do parecer apenas as emendas de adequação ou redação.

Para Bernardo Cabral, a estratégia anunciada pelo líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, de pedir a votação em destaque para as propostas de constituintes ligados a ele, não terá resultado positivo. Ele voltou a dizer que emendas de mérito não serão aceitas pelo senador Afonso Arinos. E acrescentou: "Se o autor recorrer da decisão de Arinos, só pode fazê-lo ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que foi justamente quem decidiu pela não aceitação das emendas de mérito".

Esse tipo de propostas, de acordo com o relator, somente será possível na segunda fase dos trabalhos, a partir do dia 17 e pelo prazo de 30 dias. Por volta do dia 27 de agosto, após a discussão das emendas apresentadas em todos os sentidos, ele estará pronto para divulgar um substitutivo, inclusive com inovações não sugeridas pelas propostas. Cabral frisou que o documento será exclusivamente seu, já que até agora tem-se limitado a compatibilizar os relatórios das comissões temáticas.

Ainda agastado com as críticas que vem recebendo desde a divulgação do primeiro anteprojeto de Constituição, Bernardo Cabral reafirmou ontem que não aceitará pressões no exercício de sua função. Depois, revelou: "Durante esse meu tempo como relator, recebi pressões de todo mundo, menos das Forças Armadas. E que eles me conhecem e sabem que não sou homem de ceder a pressões". O deputado garantiu ainda que sua independência e obstinação de fazer uma boa Constituição serão mantidas, principalmente no momento da redação do substitutivo.



Cabral (com os adjuntos) garante que o substitutivo será exclusivamente seu

Maioria vota semana curta e estabilidade

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Comissão de Sistematização protocolou 47 emendas ao anteprojeto do relator Bernardo Cabral somente no capítulo dos direitos e garantias dos trabalhadores. E a grande maioria das propostas é contrária à estabilidade no emprego depois de 90 dias de trabalho, redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, extinção da hora extra, pagamento em dobro das férias e amplo direitos à greve, pelo qual caberia aos próprios trabalhadores definir e manter os serviços essenciais à comunidade. Todos os parlamentares que se manifestaram sugerem que a questão seja tratada por lei ordinária.

Quinze emendas propõem a total supressão do artigo 14 do anteprojeto de Bernardo Cabral, sendo que 12 são de autoria do deputado Ricardo Izar (PFL-SP); nove são substitutivas; 22 modificativas e quatro aditivas.

Para justificar seu pedido, o deputado Enoc Vieira (PFL-MA) disse

considerar a redução da jornada de trabalho pretendida "economicamente inviável, pois exigiria um novo turno de trabalhadores e seu custo inviabilizaria as empresas". Para ele, o acerto desse ponto deve ficar por conta da negociação coletiva.

Embora não figure os 93 integrantes da Comissão de Sistematização, o deputado Max Rosenmann (PMDB-PR) também apresentou emenda por intermédio de outros parlamentares. Ele propõe que a estabilidade plena no emprego seja substituída pela indenização pecuniária progressiva, a cada ano de trabalho. O deputado paranaense quer ainda que, em caso de demissão, a multa paga ao FGTS passe de 10% para 20%, com acréscimo de 3% por ano de trabalho do empregado.

Max Rosenmann acha que muitos dos itens aprovados no anteprojeto de Bernardo Cabral tornam insuportáveis as relações capital/trabalho. É o caso da estabilidade plena que, em sua opinião, torna essa relação impossível e inibe o nível de emprego, principalmente no setor industrial, como o de Manaus.

Noticiário do Exército critica anistia

A concessão de anistia irrestrita aos militares, conforme prevê o projeto constitucional que está na Comissão de Sistematização, seria "particularmente nociva para as Forças Armadas" e poderia, até, gerar uma crise dentro dos quartéis. Essas afirmações foram feitas no editorial de primeira página do Noticiário do Exército, divulgado ontem pelo Centro de Comunicação Social da força.

O editorial, de 50 linhas e refletindo a posição do ministro Leônidas Pires Gonçalves, observa que "os mais jovens certamente ficariam desorientados e mesmo mal orientados se viessem a ter duas espécies de superiores, os formados na caserna e os beneficiados por ato político". E frisa: "Aderir a qualquer movimento passaria a ser uma tentação, pois, mesmo em caso de insucesso momentâneo, haveria sempre a possibilidade de uma reintegração futura com promoções e atrasados altamente compensadores, que seriam alcançados sem os sacrifícios de uma longa carreira de cursos, serviços, responsabilidades e preocupações".

Um amontoado de impropriedades

MURILO MURÇA

Se promulgada como se encontra no anteprojeto, a futura Constituição brasileira estaria propondo desde o fim do século bancário da Suíça à liberdade de despachos de macumba nos cemitérios. Se um pouco de bom senso impediu que fosse aprovada a previsão de golpe de Estado, obrigando os golpistas a preservarem a Constituição, escapou o item que obriga as representações diplomáticas do País a prestarem assistência aos exilados brasileiros. É assegurado, ainda, o 14º salário e o direito sexual dos presidiários; acaba-se com a censura e exigem-se leis que a tornam obrigatória.

O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, tem até terça-feira (e o auxílio de 6.607 emendas, que não podem mudar a essência do texto) para tentar redigir um substitutivo que, pelo menos, não desagrade a todos. Principalmente a ele próprio, que nega a paternidade do anteprojeto atual, alegando que apenas "sistemizou", ou juntou os textos aprovados pelas comissões temáticas.

Já no título I, "Dos Princípios Gerais", acontecem bons exemplos de inocuidade, romantismo de folhetim e impropriedades como a de colocar o Executivo, o Legislativo e o Judiciário como "os principais" poderes da República. A Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro denuncia que, desta forma, ficam criados os poderes defensorial, procuratório e persecutório; e equiparam-se aos três poderes originais as Forças Armadas, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

O falecido político e poeta J.G. de Araújo Jorge certamente não arringa versos como o inciso IV do artigo 2º: "Favorecer o sentido social da liberdade, a fim de que todos disponham de tantas liberdades quanto o que mais dispõe de liberdades entre todos, critérios em que se legitima a intervenção equalizadora do Estado para alinhar a sociedade na direção de uma democracia de liberdades igualdade". Ou o verso que se segue, no inciso V: "Promover a justiça social pela implementação das condições necessárias para que a felicidade de cada um não custe a infelicidade de ninguém, mas contribua para a felicidade de todos".

Comentário do líder do PTB, Gastone Righi, sobre alguns destes parágrafos: "Prefiro aquele 'Batatinha quando nasce...'". E do senador Roberto Campos: "Uma das melhores constituições do mundo, a dos Estados Unidos, coloca a felicidade do povo como um ideal; a brasileira quer que a felicidade seja obrigatória. Aliás, neste texto, o que mais se vê são as palavras garantias e direitos, sem que nunca apareçam os deveres".

A Constituição brasileira ainda procura ditar leis para o mundo, critica novamente Righi, ao ridicularizar a inclusão, no anteprojeto do texto constitucional, da criação de um Tribunal Internacional dos Direitos Humanos; o fim da competitividade internacional; o estabelecimento de um "sistema universal de segurança, com vistas à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça na relação entre os povos". Entre os itens internacionais da futura Constituição consta a proposta de suspensão do sigilo bancário da Suíça e de todos os países cujos sistemas bancários adotam o sigilo da conta numerada.

Além de pretender eliminar a pobreza por lei, o texto da futura Constituição determina a igualdade perfeita de direitos e obrigações entre homens e mulheres, "com a única exceção dos que têm a sua origem na gestação, no parto e no aleitamento". A falta de "sistematização" atinge firme, ainda, o campo da censura. O texto insiste em que ela não mais existe, mas prevê leis e comissões que a imporão. E, como impede "a supressão, ainda que parcial, de espetáculo ou programa", se viesse a ser promulgada na forma como está, uma novela inteira teria que ser suprimida dos vídeos, caso uma de suas cenas não agradasse aos censores. Estes, certamente, deverão ter um outro nome (sistematizadores?), embora fazendo o mesmo trabalho. É assegurado, como hoje, o direito de resposta a ofensas ou informações incorretas divulgadas. Porém, exige-se que a resposta venha acompanhada de retratação, o que impediria a aplicação deste dispositivo. No afã de proteger a imagem das pessoas, o texto só permite a divulgação de fa-

tos e fotos com autorização do interessado, o que tornaria impossível a realização de reportagens, principalmente pela televisão, além das próprias fotos.

Num mundo crescentemente informatizado, onde os arquivos da vida política do País estão cada dia mais sendo guardados em computadores, a alínea B do inciso VIII do artigo 13 profere "o registro informático sobre convicções pessoais, atividades políticas ou vida privada, salvo quando se tratar de processamento de dados não identificados individualmente, para fins de pesquisa e estatística". Com isto, seria desativado um dos maiores complexos de informática do Brasil, o Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal. E os jornais e revistas teriam que jogar fora seus computadores e voltar à era do linotipo, pois todos esses registros, hoje, são feitos por intermédio da informática. Também os centros de estudos de História estariam proibidos de utilizar os computadores em pesquisas e estudos políticos.

Na defesa da "expressão da atividade intelectual, artística, científica e técnica, conforme a lei", os inventores terão direito apenas temporário ao uso de suas invenções. E a indústria biogenética fica, na prática, impedida com o item I deste inciso, pelo qual "os produtos e processos resultantes de pesquisa que tenha por base organismos vivos não serão patenteados". Alguém investiria em desenvolvimento de bactérias que degradam o petróleo ou algas que assimilam urânio?

Alguns constituintes de bom senso conseguiram apontar o ridículo e impedir que se incluisse no texto uma ressalva que previa golpes de estado e, na ocorrência destes, que os golpistas estariam obrigados a cumprir os princípios básicos deste anteprojeto. Mas escapou a previsão de que, no caso de uma história brasileira voltar a registrar golpes e exílios, "as representações diplomáticas e consulares do Brasil são obrigadas a prestar assistência e proteção aos brasileiros em exílio e aos seus familiares".

O direito sexual dos presidiários também é garantido pelo esboço de constituição, que obriga o estado a manter instalações adequadas para que os conjuges nestas condições possam se relacionar. E, para não utilizar a estigmatizadora palavra "pobre" ou assemelhada, o projeto garante assistência judiciária gratuita "aos que não podem ter acesso à justiça sem sacrifício do mínimo indispensável à existência digna, nos termos da alínea B do inciso I, deste artigo".

No capítulo dos direitos sociais, há a garantia da estabilidade no emprego, com a manutenção do Fundo de Garantia, estabelecendo o 14º salário ao obrigar o pagamento das férias em dobro. Neste mesmo capítulo é implantada a aposentadoria do trabalhador rural "nas condições de redução previstas no artigo 358". O artigo 358 acrescenta: "A lei disporá sobre a pesquisa, o ensino e aplicação de métodos alternativos de assistência à saúde".

A prevalência do texto deste capítulo, a Irmã Dulce terá de abandonar a chefia do hospital pelo qual dá a vida na Bahia, pois as entidades assistenciais e filantrópicas, quando recebem subvenção do Estado, precisam ter suas administrações renovadas a cada dois anos, vedada a reeleição para o período seguinte. Como explicar isso aos dedicados samaritanos que, há décadas, dirigem asilos e orfanatos?

Se aprovado o texto atual, também estaria assegurada a todos os terreiros de macumba a realização de despachos e rituais nos cemitérios brasileiros. Apesar de violentar vários princípios da gramática, da propriedade de termos e normas mínimas de redação, a futura Constituição, de acordo com o projeto, estabelece que "os documentos que relatam as ações dos poderes estatais serão vazados em linguagem simples e acessível ao povo em geral". O que certamente tornaria obrigatória a contratação dos melhores redatores do País para, por exemplo, reescrever as teses sobre Física Quântica que uma universidade federal venha a produzir. E mais: qualquer associação de bairro poderá exigir, com base na Constituição, que uma empresa revele publicamente seus segredos industriais ou fórmulas exclusivas, como, por exemplo, a do xarope básico da Coca-Cola.

Brasília/Agência Estado